



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 139/2008

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, da douta Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como o despacho proferido nos autos de nº 2254792007,

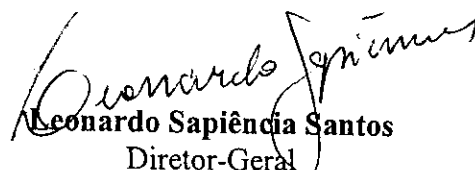
Considerando a informação prestada pela MM. Juíza da 25ª Zona Eleitoral, *Cláudia de Castro Fróes*, no supracitado Procedimento Administrativo, na qual requer sua extinção, por não haver interesse na nomeação do Sr. Marcellus Elias de Castro, haja vista o início do exercício das funções da servidora efetiva deste Regional, Priscila Rochelli Faria,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria TRE/GO nº 30, de 30 de janeiro de 2007, editada por esta Diretoria-Geral, uma vez que o servidor indicado para substituir o titular da função de Chefe de Cartório da 25ª Zona Eleitoral, **MARCELUS ELIAS DE CASTRO**, encontrava-se em situação irregular no período de 08 a 17 de janeiro de 2007.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2008.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

05.07.08